

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 77/2020

Súmula: Dá o nome de João Antônio Colaço a Travessa, localizada no Bairro do Tronco, Município de Castro.

Art. 1º. Dá o nome de João Antônio Colaço à Travessa A, localizada no Bairro do Tronco, Município de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 22 de outubro de 2020.

MIGUEL ZAHDI NETO

Vereador



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a Travessa A, localizada no Bairro do Tronco, Município de Castro, de Rua João Antônio Colaço.

João Antônio Colaço, filho de José do Nascimento e Florisbela Colaço Nascimento. Nasceu em 17 de agosto de 1978.

Casou-se com Maria Iluina B. Machado, com quem teve uma filha, Eliane Cristina M. Colaço. Sua profissão era tratorista. Já foi candidato a vereador.

João, um homem simples de um coração bom, sempre estava pronto a ajudar a todos, não media esforços para atender os pedidos que lhe faziam. Gostava muito de cantar e fazer trovas, era uma pessoa muito animada, espalhava alegria. Faleceu no dia 13 de fevereiro de 2013, em um trágico acidente.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação da justa homenagem com a denominação da rua mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 20 de outubro de 2020.

MIGUEL ZAHDI NETO

Vereador

